



Patrimônio
da Gente

Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 806/2022/GR/UNIR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.015390/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, SIAPE nº 1088355, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-Vilhena	Presidente
Fábio Santos de Andrade	1728562	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-Vilhena	Membro
Júlio Robson Azevedo Gambarra	1672290	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-Vilhena	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/11/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164082** e o código CRC **8FEC2A88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 808/2022/GR/UNIR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011157/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 17/11/2022 até 22/11/2022, no interesse da administração, o afastamento do servidor HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, autorizado pela PORTARIA Nº 375/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2022, publicada no BS nº 66, de 21/06/2022, p. 6, a cursar o Mestrado no Programa de Pós Graduação em Psicologia, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Porto Velho/RO, no período de 20/06/2022 a 20/06/2023.

Art. 2º Após a interrupção, o prazo começará nova contagem imediatamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/11/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166370** e o código CRC **B06C28A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 809/2022/GR/UNIR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002466/2022-41,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o retorno às atividades da servidora NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO, SIAPE nº 2246202, ocupante do cargo efetivo de Desenhista/projetista, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA), pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, que encontra-se em Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração com fundamento no Artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, a partir de 25/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166403** e o código CRC **D3B60C76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 810/2022/GR/UNIR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.012851/2022-05,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o retorno às atividades da servidora DEYSE KELLY PEDROSA ALVES, SIAPE nº 1057243, ocupante do cargo efetivo de Auditora, lotada na Auditoria Interna (AUDIN), pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, retornar a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, a partir de 01/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166441** e o código CRC **D442E67D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2022/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119606.000021/2019-39;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 07.492.137/0001-50, a sanção administrativa denominada **MULTA no valor de R\$ 7.379,78 (Sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) e Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 19.3.1. e 19.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 035/2018 – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166950** e o código CRC **D22CDC14**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 814/2022/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014089/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor FLÁVIO BATISTA SIMÃO, matrícula SIAPE nº 0396652, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática, do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Campus de Porto Velho:

Nome dos Membros	SIAPE	Instituição	Função
Tomas Daniel Menéndez Rodrigues	2214059	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Presidente
José Ivan da Silva Ramos	1161803	Universidade Federal do Acre	Titular
José Ronaldo Melo	1164210	Universidade Federal do Acre	Titular
Luis Felipe Dias Lopes	7382550	Universidade Federal de Santa Maria	Titular
Edilson Simões Cadaxo Sobrinho	0414451	Universidade Federal do Acre	Suplente
Adeilton Fernandes da Costa	0396611	Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/11/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168418** e o código CRC **D38C182B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 97/2022/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012828/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de **Bens Imóveis** referente ao exercício de 2022, para o **CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM**;

Unidade Administrativa - Campus de Guajará-Mirim		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Sonia dos Santos	2126639	Presidente
Sandra de Almeida	0474760	Membro
Ariel Argobe da Costa Brasil	0043760	Membro
João Elói de Melo	2693636	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 31/2022/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **20/12/2022** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167263** e o código CRC **51746E03**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 463/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015309/2022-04; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1166209/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2306377, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166229** e o código CRC **366C0135**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 464/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012828/2022-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, matrícula SIAPE nº 1356501, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **11.12.2020 a 10.12.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.12.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1166506** e o código CRC **F7E05FD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 35/2022/NT/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Ciro José Egoavil Montero no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 593 da UNIR e publicada no DOU 28 de setembro de 2022, CONSIDERANDO o documento nº 1157364, anexado ao processo 23118.015237/2022-97

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração do Edital e desenvolvimento das etapas para seleção de discentes para a Especialização em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis (EISER);

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida (Presidente);

Prof. MSc. Fabiano Medeiros da Costa;

Profª. MSc. Viviane Barrozo da Silva;

Prof. MSc. Antonio Lemos Régis.

Art. 2º - As atividades desta comissão compreenderão o período do ano 2023, com a finalização do processo seletivo.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 18/11/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167309** e o código CRC **79C882D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 168/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.009456/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM.

Mestrando: Lucas Henrique da Costa Menezes

Título: "Energia solar fotovoltaica: uma sequência didática aplicada ao ensino de Física".

Data: 07 de dezembro de 2022

Horário: 09h00min

Local: Ambiente Virtual, via Google Meet, link: <https://meet.google.com/kdm-peih-qfh>

Composição da Banca Examinadora:

Profª Dra. Maria Rosangela Soares (Presidente, PGECN, UNIR)

Profª Dra. Hestia Raissa Batista Reis Lima (Titular, IFS/SE)

Profª Dra. Anailde Ferreira da Silva (Titular, UNIR/RO)

Profª Dra. Luzia da Silva Lourenço (Titular, PGECN/UNIR)

Suplentes:

Prof. Dr. Sérgio Cândido Gouveia Neto (Suplente, PGECN/UNIR)

Prof. Dr. Fabiano Pereira Amaral (Suplente, PGECN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1167950** e o código CRC **81686731**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 169/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.007954/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM.

Mestrando: Marcílio Alves Abdias

Título: O acampamento Che Guevara de Alto Alegre dos Parecis, RO: um olhar sobre as dimensões pedagógicas do ensino de Ciências da Natureza

Data: 20 de dezembro de 2022

Horário: 14h00min

Local: Ambiente Virtual, via Google Meet, link: <https://meet.google.com/fix-prci-hym>

Composição da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Adriane Pesovento (Presidente - PGEEN/UNIR)

Prof. Dr. Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra (Titular - IFMT)

Prof. Dra. Kachia Téchio (Titular - PGEEN/UNIR)

Prof. Dr. Sérgio Candido Gouveia Neto (Titular - PGEEN/UNIR)

Suplente:

Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann Gouveia (Suplente - PGEEN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1167955** e o código CRC **EB985237**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 170/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.010809/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM..

Mestranda: FRANCISCA RAQUEL SANTOS DO NASCIMENTO

Título: Processos de apropriação do conhecimento pedagógico-tecnológico digital por professores de ciências da natureza na rede pública estadual de Machadinho d'Oeste - Rondônia

Data: 06 de fevereiro de 2023

Horário: 14:00hs

Local: <https://meet.google.com/hhf-kubn-rqn>

Composição da banca examinadora:

Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia (Presidente - PGEEN/UNIR)

Prof. Dr. Odirlei Arcângelo Lovo (Titular - PGEEN/UNIR)

Profa. Dra. Ana Claudia Venturin da Costa (Titular – DEAD/VHA/UNIR)

Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira (Titular – DACED/ARQ/UNIR)

Suplentes:

Profa. Dra. Josiane Brolo Rohden (Suplente - PGEEN/UNIR)

Prof. Dr. Robinson Francino da Costa (Suplente - DECC/VHA/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167969** e o código CRC **1DE704BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 171/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.007953/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM.

Mestranda: ALINE DE OLIVEIRA

Título: AS ESTRATÉGIAS E AS DIFICULDADES DO DOCENTE NO ENSINO DA PRÁTICA LABORATORIAL A DISTÂNCIA

Data: **19 de dezembro de 2022 às 14h (horário de Rondônia), Ambiente Virtual (Google Meet)**
: meet.google.com/zhs-cxqq-zpv

Composição da banca examinadora:

Prof. Dr. Elton de Lima Borges - PGECN/UNIR (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Giovannia Araújo de Lima Pereira - UFPE/DQF (Titular)

Prof. Dr. Marcos Vinícius Foguel - UFPE/DQF (Titular)

Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto - UNIR/CPM (Titular)

Suplentes:

Prof.ª Dr.ª Eliane Silva Leite - UNIR/CPM (Suplente)

Prof. Dr. Severino Adriano de Oliveira Lima - UNIR/CPM (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167983** e o código CRC **D0F7A88A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 172/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013599/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM.

Mestranda: Harryssa Keyko Mine

Título: “Aprendi na vida, mas poderia ter aprendido na escola: Narrativas sobre Educação Sexual / sexualidade por egressos do Ensino Médio”.

Data: 19 de dezembro de 2022

Horário: 19 horas horário de Rondônia / 20 horas horário de Brasília.

Endereço da sala virtual ou física: meet.google.com/rej-ketb-yim

Composição da Banca Examinadora

Dra. Adriane Pesovento (Presidente, PGECN/UNIR)

Dra. Carmen Lucia Brancaglioni Passos (Titular, UFSCar)

Dra. Kachia Hedeny Téchio (Titular, PGECN/UNIR)

Suplentes:

Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Suplente, PGECN/UNIR)

Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia (Suplente, PGECN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168235** e o código CRC **8D9CC3A3**.



Referência: Processo nº 23118.013599/2022-43 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1168235



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 173/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.008051/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM.

Mestrando: Douglas Junior de Souza Alves

Título: “Etnociência indígena e preservação da floresta: aspectos culturais na perspectiva de egressos indígenas da Licenciatura Intercultural da Amazônia”.

Data: 09 de dezembro de 2022, Horário: 16:30 horas.

Endereço da sala virtual ou física: meet.google.com/cvw-juaq-mxb

Composição da Banca Examinadora:

Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes, (Presidente, UNILAB/PGEEN)

Dra. Sandra Maria Nascimento de Matos (Titular, UFRRJ)

Dra. Maria Lúcia Cereda Gomide (Titular, UNIR)

Dra. Eulina Coutinho Silva do Nascimento (Titular, UFRRJ)

Suplentes:

Dra. Kachia Hedeny Téchio (Suplente, UNIR/PGEEN)

Dra. Ludimilla Ronqui (Suplente, UNIR/PGEEN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168260** e o código CRC **060EA4E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 174/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.007640/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM.

Mestranda: Angela da Silva Celestino

Título: “O filme Radioactive como recurso didático: uma proposta de análise com base na pedagogia cultural”.”.

Data: 09 de dezembro de 2022, Horário: 14:00 horas.

Endereço Web conferênci: <https://meet.google.com/gct-xxzv-mcz>

Composição da Banca Examinadora:

Dra. Luciana Soares da Cruz (Presidente)

Dra. Angélica CrisNna Rivelini Silva (Titular, UTFPR)

Dr. Samilo Takara (Titular, UNIR)

Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia (Titular, PGECN/UNIR)

Suplente:

Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Suplente, PGECN/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168282** e o código CRC **08912542**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 175/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.008046/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM.

Mestranda: Ana Ribeiro de Souza

Título: "Aulas laboratoriais de biologia em escolas públicas no município de Cacoal, Rondônia".

Data: 16 de dezembro de 2022, Horário: 14h00.

Endereço Web conferência: meet.google.com/cvw-juaq-mxb

Composição da Banca Examinadora:

Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes, (Presidente, UNILAB/PPGECN)

Dr. Marlécio Maknamara da Silva Cunha (Titular, UFPB)

Dra. Kachia Hedeny Téchio (Titular, UNIR/PGECN)

Dra. Santana Rodrigues Santana (Titular, UNIR/DAEP)

Suplentes:

Dra. Ludimilla Ronqui (Suplente, UNIR/PGECN)

Dra. Carma Maria Martini (Suplente, UNIR/DEINTER)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168310** e o código CRC **D8CD2AA9**.